



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PEDIDO DE COMPRA Nº 0247/2025

OBJETO: Contratação por inexigibilidade da empresa M Show Produções e Eventos Ltda para realização do show musical do cantor Murilo Huff a ser realizado no dia 17/07/2025 com duração de 90 minutos no local Denominado Espaço Cultural Piero Garzon localizado na Av. Jose Bernardo de Barros S/No para atender as demandas da Secretaria de Cultura em comemoração a Festa do Cavalo 2025

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74 Inciso II §1º, Lei 14.133/2021.

CONTRATADO: M Show Produções e Eventos Ltda

CNPJ: 34.262.043/0001-67

VALOR PREVISTO: R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais)

Rafael Junio Gonçalves Santos, Secretário Municipal de Cultura de Nova Lima/MG, e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação da M Show Produções e Eventos Ltda, para realização de show musical do cantor Murilo Huff a ser realizado no dia 17/07/2025 em comemoração da Festa do Cavalo 2025

Considerando que conforme art. 74 da Lei n. 14.133/2021, a empresa M Show Produções e Eventos Ltda apresentou contratos que comprovam os valores que eles praticam no mercado do objeto a ser contratado

Considerando a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços.

AUTORIZO o processo de contratação, por inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74 Inciso II §1º, Lei 14.133/2021., para Contratação de empresa especializada para apresentação do cantor Murilo Huff na Festa do Cavalo 2025 a ser realizado conforme data definida acima pelo valor de R\$ 515.000,00

DETERMINO que a Subsecretaria de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, da Lei Federal n. 14.133/2021.



**Prefeitura Municipal
de Nova Lima**

Em se tratando de **EMPENHO**, **DETERMINO** que o **Departamento de Contabilidade** proceda com as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e artigo 94, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Rafael Junio Gonçalves Santos
Secretário Municipal de Cultura

Rafael Junio Gonçalves Santos
Secretário Municipal de Cultura